



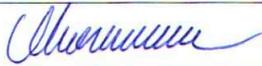
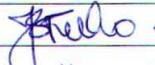
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº02.07.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SÍTIOS CAJUAIS EM ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 093/CIDADES/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE – Presidente e membros: JOSÉ DA SILVA FILHO e ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA, com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. **02.07.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SÍTIOS CAJUAIS EM ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 093/CIDADES/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da Comissão de Licitação, analisou minuciosamente à luz do Edital, se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam - se em conformidade com o Edital de Tomada de Preços em pauta. Após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; **02 – HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; e **03 – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; e **04 – COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 01 – HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois não apresentou a planilha com os encargos sociais, conforme item 6.2.2 alínea “c” do edital; **02 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA**, pois não apresentou a composição de BDI, conforme item 6.2.2 alínea “e” do edital; **03 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois apresentou o valor do item 1 da planilha orçamentária acima do valor estimado



no orçamento, conforme item 6.3.1 do edital; **04 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pois não apresentou orçamento detalhado, conforme item 6.2 subitem 6.2.2 do edital; **05 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pois não apresentou encargos sociais e BDI, conforme item 6.2.2 alíneas "c" e "e" do edital; **06 - CONSTRUTORA MONTE CARMELO**, pois não apresentou composição do BDI, conforme item 6.2.2 alínea "e" do edital; e **07 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pois não apresentou planilha de encargos sociais, conforme item 6.2.2, alínea "c" do edital. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por **VENCEDORA** a empresa CLASSIFICADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global para o Lote Único: de R\$ **383.364,99 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Após cumpridas todas as prerrogativas, o Presidente com nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão. Itapiúna, 26 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SÍTIOS CAJUAIS EM ITAPIÚNA/CE, DE ACORDO COM O CV 093/CIDADES/2019, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**

**LOTE ÚNICO**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALORES GLOBAIS COTADOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HIDROSERV CONSTRUÇÕES	R\$ 383.612,56	CLASSIFICADA
CONFAHT CONSTRUTORA	R\$ 385.276,37	CLASSIFICADA
COMPACTA ENGENHARIA	R\$ 383.422,64	CLASSIFICADA
HB CONSTRUÇÕES	R\$ 345.922,86	DESCCLASSIFICADA
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA	R\$ 383.334,70	DESCCLASSIFICADA
VK CONSTRUÇÕES	R\$ 339.083,53	DESCCLASSIFICADA
VETOR OBRAS DE ENGENHARIA	R\$ 279.664,04	DESCCLASSIFICADA
CONSTRUTORA MONTE CARMELO	R\$ 305.148,65	DESCCLASSIFICADA
WU CONSTRUÇÕES	R\$ 332.864,43	DESCCLASSIFICADA

A Comissão Permanente de Licitação deste Município recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa de menor valor **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global para o Lote Único: de R\$ **383.364,99 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, de acordo com os critérios fixados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. **02.07.01/2020**.

Itapiúna - CE, 26 de junho de 2020.

  
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE  
**Presidente da Comissão de Licitação**